

PORTARIA N.º 166/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores.

ELVIA LIDIANNE A. DE OLIVEIRA	065.737.504-70	Enfermeiro Plantão	Secretaria de saúde
JORDANA MARIA B. RAMOS SOUZA	039.939.714-00	Fisioterapeuta	Secretaria de saúde
ELVIA LIDIANNE A. DE OLIVEIRA	065.737.504-70	Enfermeiro PSF	Secretaria de saúde
JEANE FLAVIA A. DA SILVA	045.795.914-29	Assistente adm.	Secretaria de Adm.
PAULO ROBERTO C. RAMOS	060.755.294-89	Aux. Serv. Educa	Secretaria de Educação
MARIA JOSE ALMEIDA ARAUJO	902.531.835-53	Aux. Serv. Educa	Secretaria de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 166/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE); 02 / 02 / 2017

Paulo Roberto Ramos Souza
Secretário (a) de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.